



## **Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Ng Kuok Cheong**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Ng Kuok Cheong, de 16 de Outubro de 2018, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 1109/E824/VI/GPAL/2018, de 23 de Outubro de 2018, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 24 de Outubro de 2018:

1. A proposta de alteração à Lei da Habitação Económica já foi submetida à Assembleia Legislativa, tendo por base as opiniões e sugestões recolhidas na consulta pública realizada em 2014.
2. No que se refere ao regime de candidatura e distribuição das habitações económicas, propõe-se alterar o sistema de espera para ordenação por pontuação, mantendo-se a lista de espera válida apenas até à venda de todas as fracções, eliminando-se a falsa expectativa dos requerentes sobre a distribuição de uma casa uma vez efectuado o requerimento, atribuindo-se, de forma pragmática, os limitados recursos de habitação pública. Se, antes da conclusão da revisão da Lei da Habitação Económica, for efectuado o lançamento do concurso, previsto para 2019, as candidaturas serão processadas nos termos da lei em vigor naquele momento.
3. Actualmente, o Governo da RAEM, de acordo com a política de habitação pública assente no princípio “a habitação social com um papel principal e a habitação económica um papel secundário”, está a concentrar os seus recursos no acompanhamento dos trabalhos de revisão do Regime Jurídico



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
房屋局  
Instituto de Habitação

de Habitação Social e da Lei da Habitação Económica, e, só após a conclusão destes trabalhos, haverá condições para dar início aos trabalhos de acompanhamento relativos ao novo tipo de habitação pública, não havendo, assim, condições para a sua integração nas Linhas de Acção Governativa para o ano de 2019.

O Presidente do IH,

Arnaldo Santos

12 de 11 de 2018